



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comissão de Jurisprudência – 2022/2024
Vice-Presidência Judicial



JOÃO
ALBERTO
ALVES
MACHADO:
36471

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se reunião por videoconferência da Comissão de Jurisprudência presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial, João Alberto Alves Machado.

Presentes as(os) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) do Trabalho, José Carlos Ábile (representante da 1ª Câmara), Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes (representante da 5ª Câmara), Roberto Nobrega de Almeida Filho (representante da 7ª Câmara), Marcelo Garcia Nunes (representante da 9ª Câmara) e Ricardo Régis Laraia (representante da 10ª Câmara).

Também participaram da reunião o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano e o servidor Evandro César Garcia Coelho, assessor do Gabinete da Vice-Presidência Judicial.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Desembargadores Wilton Borba Canicoba (representante da 2ª Câmara), Rosemeire Uehara Tanaka (representante da 3ª Câmara), Eleonora Bordini Coca (representante da 4ª Câmara), Fabio Allegretti Cooper (representante da 6ª Câmara), Claudinei Zapata Marques (representante da 8ª Câmara) e Antonio Francisco Montanagna (representante da 11ª Câmara).

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes.

Foi confirmado pelo servidor da Vice-Presidência Judicial, Evandro César Garcia Coelho, o recebimento, pelos Gabinetes dos Desembargadores integrantes da presente Comissão, da pauta e dos pareceres encaminhados, por e-mail, nos dias 7/2/2023 (3a feira).

As(Os) Excelentíssimas(os) Desembargadoras(es) Roberto Nóbrega de Almeida Filho e Eleonora Bordini Coca encaminharam, por e-mail, respectivamente, nos dias 22 e 23/2/2023, manifestações e apontamentos para aperfeiçoamento dos debates, os quais foram repassados aos membros da Comissão, na mesma data, pelo servidor Evandro César Garcia Coelho.

Em seguida, foram discutidos os seguintes temas constantes da pauta:

1) Ferramenta de pesquisa jurisprudencial por ementas no *síte* do Tribunal: produção e andamentos

O Desembargador Presidente e o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial informaram que a ferramenta de pesquisa jurisprudencial por ementa, desenvolvida a partir da gestão 2020/2022, passou a operar no modo de produção a partir de 2/2/2023.

Os Desembargadores presentes parabenizaram as gestões 2020/2022 e 2022/2024 pelo resultado pela funcionalidade e operacionalidade da ferramenta.

2 . IRDR 0005497-21.2021.5.15.0000

O Desembargador Presidente e o Desembargador Ricardo Régis Laraia sugeriram o adiamento do presente feito em face da ausência de grande parte dos membros da Comissão e a considerável controvérsia existente

sobre o tema em debate, o que foi assentido pelos demais Desembargadores presentes.

3) IRDR 0010664-53.2020.5.15.0000

Os Desembargadores presentes aprovaram, por unanimidade, o parecer da Presidência, que sugeriu a adoção de tese no sentido de que *“nas rescisões contratuais realizadas na vigência da Lei nº 13.467/2017 incide a multa prevista no artigo 477, § 8º da CLT no caso do empregador não observar o prazo máximo de dez dias contados a partir do término do contrato tanto para a entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes como para realizar o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação”*.

O Presidente agradeceu o empenho e a participação dos Desembargadores, do Juiz Auxiliar da VPJ e do servidor da VPJ no desenvolvimento dos trabalhos.

Nada mais a ser relatado, foi encerrada a reunião às 10h58, lavrando-se a presente ata, que vai assinada digitalmente apenas pelo Presidente da comissão, com remessa via correio eletrônico aos demais participantes para ciência do seu teor.

JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
Desembargador Vice-Presidente Judicial
Presidente da Comissão de Jurisprudência